



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 74/2019

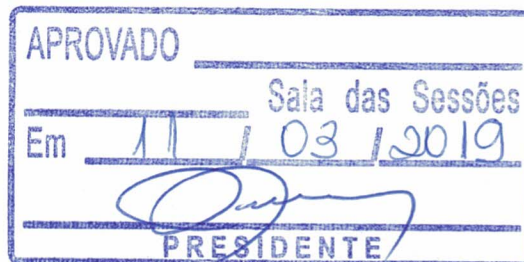
Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:



“No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente providenciar **uma avaliação nos bueiros, localizados na Rua Andrade Pinto de frente ao número 400, no Bairro Magalhães.**” (fotos em anexo).

JUSTIFICATIVA

Esta proposição é uma reivindicação dos moradores da Rua Andrade Pinto que queixam do posicionamento do bueiro, devido o grande fluxo de água nos períodos de chuva eles não conseguem coletar todo o fluxo causando incômodos e riscos.

Desta forma, o objetivo da indicação é atender à necessidade da população e proporcionar mais conforto e segurança.

Sessões, 11 de março de 2019.


Alex Fabiano Moreira

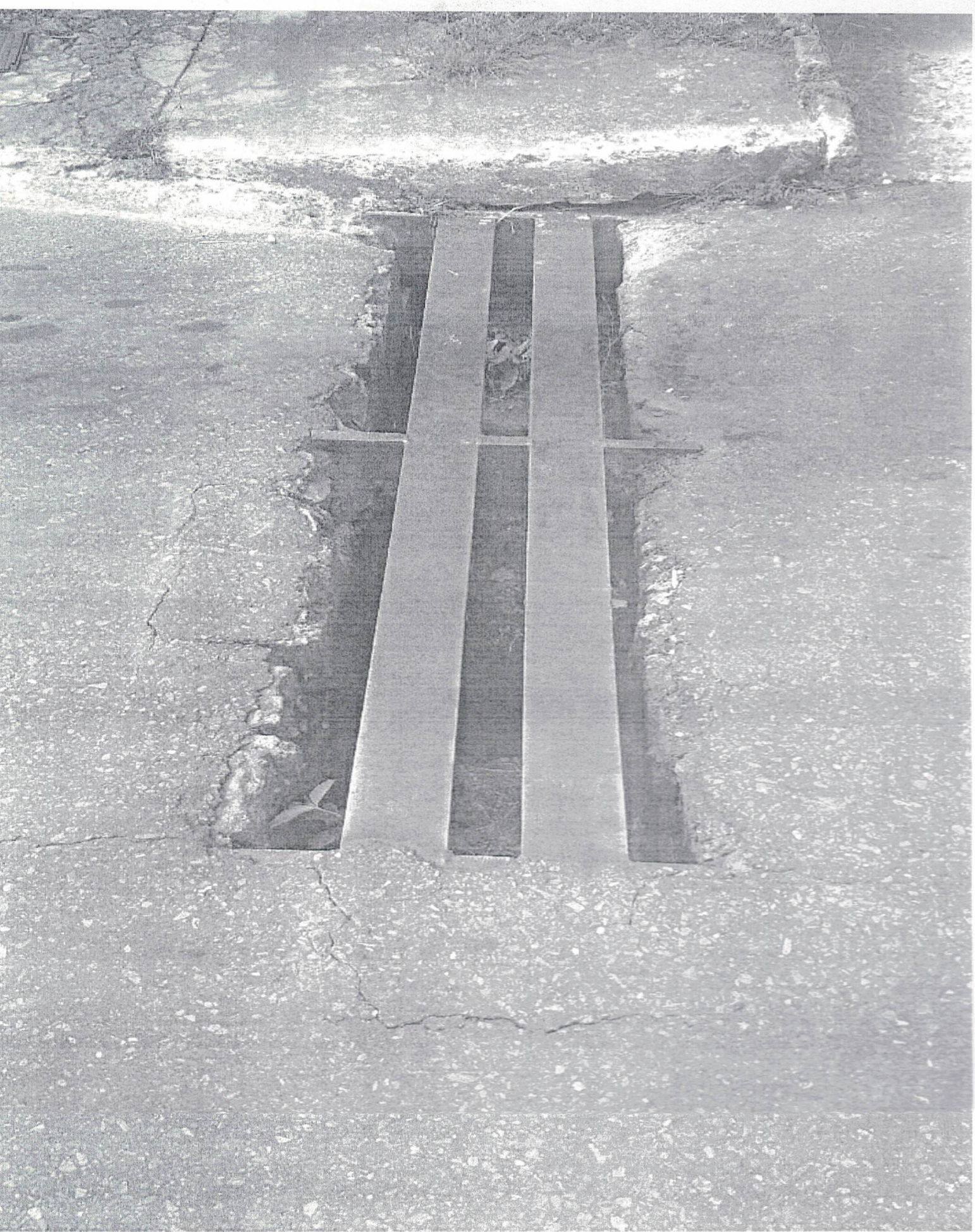
Vereador



Para consultar a autenticidade deste documento acesse o endereço www.pedroleopoldo.mg.leg.br//ged e digite a chave de acesso ao lado.



0013995001002



Para consultar a autenticidade deste documento acesse o endereço www.pedroleopoldo.mg.leg.br//ged e digite a chave de acesso ao lado.



0013995001001